



# EXPLORITAS

**EXPLORITAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
LTDA**

**MANUAL DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

**Dezembro 2021**

O NÃO CUMPRIMENTO DESTES MANUAIS PODERÁ RESULTAR EM AÇÕES DISCIPLINARES APROPRIADAS, INCLUINDO ADVERTÊNCIAS, QUE PODERÃO VIR A CULMINAR NO DESLIGAMENTO DA EMPRESA. ESTE MANUAL NÃO É DESTINADO A CRIAR QUALQUER CONTRATO DE TRABALHO ENTRE A EMPRESA E QUAISQUER DE SEUS MEMBROS.

#### Revisões

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Alteração</b>	<b>Responsáveis</b>
00	06/2017	Criação do Documento	Murad Antun
01	12/2018	Revisão	Murad Antun
02	12/2019	Revisão	Murad Antun
03	12/2020	Revisão	Murad Antun
04	12/2021	Revisão	Rodrigo Hokamura

---

## Índice

---

Índice .....	3
Introdução .....	4
Princípios Gerais .....	4
Procedimentos .....	4
Publicidade .....	5

## Introdução

---

Conforme previsto na regulamentação aplicável, a Exploritas Administração Financeira Ltda (“Gestora”) define os critérios para rateio entre ordens referentes aos ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela empresa.

Este Manual de Rateio e Divisão de Ordens (“Manual de Rateio”) foi elaborado para definir as regras aplicáveis aos fundos geridos sob a responsabilidade do diretor de Risco, Compliance e PLD.

Quaisquer dúvidas devem ser imediatamente encaminhadas ao responsável por Risco e Compliance da Exploritas.

## Princípios Gerais

---

As regras orientadoras de rateio e divisão de ordens entre carteiras permitem à gestora cumprir seu dever de gestão garantindo, no caso de ordens agrupadas, que as operações sejam direcionadas por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação.

## Procedimentos

---

As ordens individuais são aquelas colocadas para um fundo específico, por conta e ordem do comitente final. Não há grupamento de ordens e, conseqüentemente, rateio de ordens para tais operações.

As ordens são agrupadas quando concorrem entre si, ou seja, quando o gestor pretende colocá-las para mais de um fundo específico, para posteriormente alocá-las para o comitente final.

O rateio depende de critérios qualitativos e quantitativos e considera:

- os limites de enquadramento impostos pela regulamentação e pelos regulamentos dos fundos;

- o objetivo de investimento de cada um dos fundos;

- a política de risco adotada para cada fundo;

- o patrimônio líquido do fundo e a disponibilidade de recursos ou ativos para investimento.

O rateio tem por objetivo alocar as ordens no mesmo preço médio. Contudo, dado o não fracionamento de um único lote, os preços médios alocados para os fundos podem atingir valores próximos.

Caso ocorra o agrupamento de ordens, serão seguidos os procedimentos mínimos de alocação justa no rateio das ordens, conforme descrito abaixo:

**Renda Fixa:** No momento de execução da ordem de compra ou venda do ativo de renda fixa, o gestor já determina para qual fundo será alocada a operação. Portanto, as operações assim registradas já estão alocadas respeitando os critérios da política de

investimento de cada fundo. Do mesmo modo, não há grupamento de ordens para títulos privados de renda fixa.

**Renda Variável:** As ordens executadas pelos traders ao longo do dia são alocadas no fim do dia pelo seu preço médio de execução, na proporção do patrimônio dos fundos que operaram com referido ativo. O critério de rateio para ordens agrupadas obedece aos seguintes princípios, nessa ordem: (1º) política de investimento do fundo ou carteira (ativo alvo é permitido ou não), (2º) patrimônio líquido, (3º) caixa disponível e (4º) limites de enquadramento impostos pela regra (CVM, regulamentos ou contratos). A alocação das ordens é solicitada para os intermediários de modo a obter os preços médios mais próximos dentro da mesma janela de alocação, conforme descrito abaixo. Os rateios para títulos de renda variável são realizados em uma única janela diária, ao final do dia.

## **Publicidade**

---

Esta Política de Rateio poderá ser alterada a qualquer momento, e sua versão integral e atualizada pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:  
[www.exploritas.com.br](http://www.exploritas.com.br).